



CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 119/2025

Senhor Presidente
Senhores Vereadores,

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Sem Peixe - MG
Aprovado (a) em
13 / outubro / 2025, na
15ª (décima quinta)
reunião ordinária.
José de Penha Ezequiel
Presidente
Secretário(a)

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais e após ouvido o Plenário, indica ao Executivo Municipal a necessidade de **calçamento no no alto do morro do Senhor Ladinho de Bandeira divisa com o bairro Nova Colônia.**

Justificativa:

Esta indicação visa atender a uma demanda urgente da população das comunidades da zona rural, que enfrentam sérias dificuldades no deslocamento, em especial no período de chuva, pois nessa época, muitas estradas de terra, tornam-se intransitáveis devido à formação de crateras e acúmulo de barro, prejudicando a locomoção de veículos, inclusive escolares e os que realizam o transporte de leite (tanquinho), além de dificultar o escoamento da produção agrícola e pecuária local.

Além disso, no período de seca, a comunidade da Nova Colônia, sofre com a poeira e no período de chuva com o barro que suja o asfalto, além de outros transtornos.

O calçamento desse trecho, com certeza trará benefícios permanentes à mobilidade urbana e rural e ao desenvolvimento econômico da região, promovendo melhor qualidade de vida e garantindo o direito de ir e vir com dignidade, em especial as comunidades vizinhas.

Contando com o apoio dos nobres colegas, reitero a importância desta medida e peço sensibilidade ao Executivo Municipal para que atenda com urgência essa demanda da comunidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sem Peixe, 13 de outubro de 2025.


Max Vinícius Ribeiro Carneiro
Vereador


Rita de Cássia Jardim de Almeida Oliveira
Matrícula 309
Auxiliar de Pessoal
Prefeitura Municipal de Sem Peixe

14/10/25